

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGL - N. 17/2026**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGL N. 09/2026, e segue abaixo.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

MESTRADO

Nome	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
GUILHERME MIAN CRUZ OLIVEIRA	2LET767	--	-
ISABEL CRISTINA CORREIA PFAHL	3LET001	2LET767	2LEM295
JULIANA MAINARDI F. DA S. NEZ	2LEM295	-	-

DOUTORADO

Nome	1ª Opção	2ª Opção
AIRTON DONIZETE DE OLIVEIRA	2LEM295	-
DANUSIA REGINA ALVES	2LEM295	-
DANYELA BARROS SANTOS MARTINS DE QU	3LET002	-
MARCIA ISABEL DE VARGAS BENADUCE	2LEM295	2LET767

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 13 e 14 de agosto de 2026

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. De acordo com o Regimento do Programa, na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá **cursar o máximo de até 02 (duas) disciplinas tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **13 e 14 de agosto de 2026**.

Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue" deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa, pois já estão armazenados no sistema acadêmico quando enviados para a inscrição. Mais informações, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, pelo telefone: (43) 3371-4624.

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 16/03/2026 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

Observações para candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de agosto de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGL N. 09/2026.

Caso o número de disciplinas selecionadas na matrícula exceda o limite permitido, a disciplina sobressalente será excluída automaticamente, respeitando-se a ordem de preferência indicada pelo(a) candidato(a).

Londrina, 10 de agosto de 2026.

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

MESTRADO

Ano/Semestre: 2026/2

Curso: 17 - Letras

Resolução: 33/2024

Matrícula	Nome
202620170001	GUILHERME MIAN CRUZ OLIVEIRA
202620170002	ISABEL CRISTINA CORREIA PFAHL
202620170003	JULIANA MAINARDI F. DA S. NEZ

DOUTORADO

Ano/Semestre: 2026/2

Curso: 188 - Letras

Resolução: 33/2024

Matrícula	Nome
202621880001	AIRTON DONIZETE DE OLIVEIRA
202621880002	DANUSIA REGINA ALVES
202621880003	DANYELA BARROS SANTOS M. DE QUEIROZ
202621880004	MARCIA ISABEL DE VARGAS BENADUCE